

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41 com Sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edinaldo Meira Silva, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04.032.562-83, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 389.323.935-91, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato denominada CONTRATANTE e figuram neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Valdirene Oliveira Rocha Andrade, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 1010575473, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 009.045.295-09, residente na Av. Manoel Candido de Oliveira, nº 224, Bairro São Jorge, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.708.501/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sr. Edicarlos Pereira dos Santos, brasileiro, maior, portador do CPF nº 004.973.885-29, residente na rua Maria de Lourdes de Jesus Souza, nº 188, bairro boa vista, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.131.651/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Maria Lucia dos Santos, brasileira, maior, Casada, portadora da cédula de identidade nº 0190243392, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 205.671.545-72, residente domiciliada na Av. Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, e do outro lado a empresa AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.063.175/0001-18, com sede no Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, representada neste ato por Ruberval Virgens Santos, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 03.496.211-52, expedida pela SSP-BA, cadastro no CPF nº 403.922.285-72, residente e domiciliado na Rua Clemene Freire, nº 260, Centro, na cidade de Poções, Bahia,, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 131/2019 e Pregão Presencial nº 035/2019 resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ultiores alterações, e letra "b" do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

| Descrição | Valor Licitado | Percentual de Redução | Valor Unitário após Redução |
|---------------------|----------------|-----------------------|-----------------------------|
| Diesel Comum (S300) | R\$4,02 | 19,65% | R\$3,23 |
| Diesel S-10 | R\$4,06 | 17,73% | R\$3,34 |

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços dos combustíveis, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 14 de Maio de 2020.

Edinaldo Meira Silva
 Prefeito Municipal
 Contratante

Valdirene Oliveira Rocha
 Andrade
 Gestora do FMS
 Contratante

Maria Lucia dos Santos
 Gestora do FMAS

Contratante

Edicarlos Pereira dos Santos
 Gestor do FME
 Contratante

AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA
 Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41 com Sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edinaldo Meira Silva, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04.032.562-83, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 389.323.935-91, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato denominada CONTRATANTE e figuram neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Valdirene Oliveira Rocha Andrade, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 1010575473, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 009.045.295-09, residente na Av. Manoel Candido de Oliveira, nº 224, Bairro São Jorge, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.708.501/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sr. Edicarlos Pereira dos Santos, brasileiro, maior, portador do CPF nº 004.973.885-29, residente na rua Maria de Lourdes de Jesus Souza, nº 188, bairro boa vista, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.131.651/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Maria Lucia dos Santos, brasileira, maior, Casada, portadora da cédula de identidade nº 0190243392, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 205.671.545-72, residente domiciliada na Av. Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, e do outro lado a empresa COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.601.906/0001-40, com sede na Rua da Saudade, s/n, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, representada neste ato por Ailton Soares Leite, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 37.974.477-6, expedida pela SSP/SP e cadastro no CPF nº 943.794.835-68, residente e domiciliado na Rua José N. Oliveira, nº 260, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 131/2019 e Pregão Presencial nº 035/2019 resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ultiores alterações, e letra "b" do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

| Descrição | Valor Licitado | Percentual de Redução | Valor Unitário após Redução |
|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------------|
| Gasolina Comum | R\$ 4,98 | 13,05% | R\$ 4,33 |

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços dos combustíveis, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em

14 de maio de 2020

02 (duas) vias de igual teor,
caracterizando o ciente de todas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 14 de Maio de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Valdirene Oliveira Rocha
Andrade
Gestora do FMS
Contratante

Maria Lucia dos Santos
Gestora do FMAS
Contratante

Edicarlos Pereira dos Santos
Gestor do FME
Contratante

COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: